

CHEPLI TANUS DAHER FILHO, brasileiro, casado, administrador de Empresa, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis nº 562, Aptº 07, portador da Cédula de Identidade RG nº 287 427, SSP/PR, CPF nº 003 573 759-04; ROBERTO DAHER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1 409 818, SSP/PR, CPF nº 238.135 399-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis nº 943; RENATO CHIBLE DAHER, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis nº.562, Aptº 07, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1 216 885-3, SSP/PR, CPF nº 463 599 239-04; MULTICREDDI V S/C LTDA, CCC/LF 77 709 566/0001-11, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 2º Ofício da Comarca de Londrina, Paraná, sob nº 522, do Livro A-1, em sessão de 04 12 1978, e subsequentes alterações sob nº 522/1, do Livro A-1, em sessão de 02 05 1979; nº 522/2 do Livro A-1, em sessão de 11 07 1980; nº 522/3 do Livro A-1, em sessão de 17 10 1984 e nº 2233 do Livro A-2, em sessão de 26 04 1985, estabelecida em Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis, nº 1080, sócios componentes da Firma CDC FACTORING COMERCIAL LTDA, estabelecida em Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis, nº 1080, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4 100 185 000-0, em sessão de 10 02 1987, e posterior alteração contratual arquivada sob nº 37047-1 por despacho em sessão

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: "R. Daher" (signature)  
 - Middle left: "R. Daher" (signature)  
 - Bottom left: "R. Daher" (signature)

03 12 1987 RESOLVEM, por este particular inc truzento alterar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da sociedade, no valor de CZ\$: -200.000,00 (duzentos mil cruzados), dividido em 200000 (duzentas mil) quotas de CZ\$: -1,00 (um cruzado) cada uma, fica elevado para CZ\$: -10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzados), dividido em 10400 (dez mil e quatrocentas) quotas de CZ\$: -1.000,00 (um mil cruzados) cada uma, sendo o aumento no valor de CZ\$: -10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzados), inteiramente subscritos e integralizados na forma prevista neste ato:

a) - O sócio CHEPLI TANUS DAHER FILHO, que possuía na sociedade CZ\$: -50.000,00 (cincoenta mil cruzados), passa a ter CZ\$: -2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados), dividido em 2600 (duas mil e seiscentas) quotas de CZ\$: -1.000,00 (um mil cruzados), cada uma, sendo aumento no valor de CZ\$: 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzados), inteiramente subscritos e integralizados da seguinte forma:

1.1 - CZ\$: -2.519.159,72 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e cento e cinquenta e nove cruzados e setenta e dois centavos), com recursos existentes em conta corrente na sociedade;

1.2 - CZ\$: -30.840,28 (trinta mil, oitocentos e quarenta cruzados e vinte e oito centavos) em moeda corrente nacional, no presente ato.

b) - O sócio TOSI RTO DAHER, que possuía na sociedade CZ\$: -50.000,00 (cincoenta mil cruzados), passa a ter CZ\$: 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados), dividido em 2600 (duas mil e seiscentas) quotas de CZ\$: -1.000,00 (um mil cruzados) cada uma, sendo o aumento no valor de CZ\$: -2.550.000,00 (dois milhões

*Bar*  
*Da Silva*  
*WAS*

e quinhentos e cinquenta mil cruzados), inteiramente subscritos e integralizados da seguinte forma:

b.1 - CZ\$: -1.534.749,76 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e setenta e seis centavos), com recursos existentes em conta corrente na sociedade;

b.2 - CZ\$: -1.015.250,24 (um milhão, quinze mil, duzentos e cinquenta cruzados e vinte e quatro centavos), em moeda corrente nacional, no presente ato.

c. - O sócio RENATO CHIBLE DAHER, que possuía na sociedade CZ\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados), passa a ter CZ\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados), dividido em 2600 (duas mil e seiscentas) quotas de CZ\$: -1.000,00 (um mil cruzados cada uma sendo o aumento no valor de CZ\$: -2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzados), inteiramente subscritos e integralizados da seguinte forma:

c.1 - CZ\$: -1.253.538,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito cruzados e setenta e um centavos), com recursos existentes em conta corrente na sociedade;

c.2 - CZ\$: -1.296.461,29 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um cruzados e vinte e nove centavos), em moeda corrente nacional, no presente ato.

d. - O sócio MULTICREDI V S/C LTDA, que possuía na sociedade CZ\$: -50.000,00 (cincoenta mil cruzados), passa a ter CZ\$: -2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil cruzados) inteiramente subscritos e integralizados da seguinte forma:

d.1 - CZ\$: -817.051,15 (oitocentos e dezessete mil, cinquenta e um cruzados e quinze centavos), com recursos existentes em conta corrente na sociedade;

d.2 - CZ\$: -1.782.948,85 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito cruzados e oitenta e cinco

*Bar*  
*10/11/83*  
*[Signature]*

centavos) em moeda corrente nacional, no presente ato.

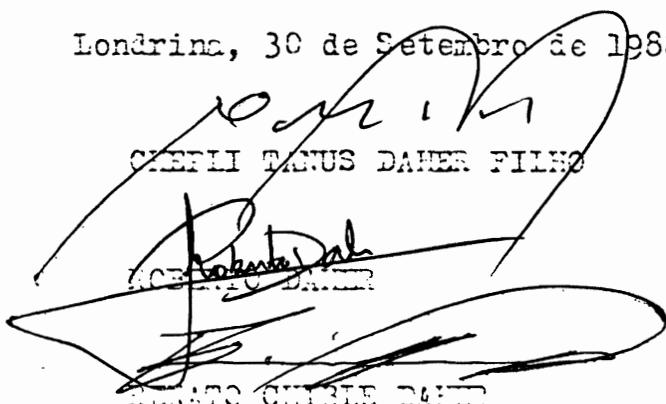
CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de CZ\$:-10.400.000,00( dez milhões e quatrocentos mil cruzados), dividido em 10400 (dez mil e quatrocentas) quotas de CZ\$.-1.000,00(um mil cruzados) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios quotistas:

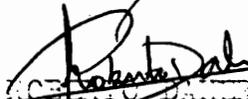
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM CZ\$:
1.-Chepli T. Daher Filho	2600	2.600.000,00
2.-Roberto Daher	2600	2.600.000,00
3.-Renato Chible Daher	2600	2.600.000,00
4.-Multicredi V S/C LTDA	<u>2600</u>	<u>2.600.000,00</u>
	10400	10.400.000,00

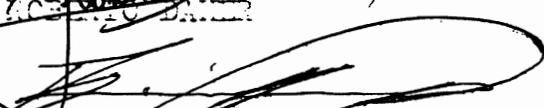
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, disposições e condições que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim estarem justo, acertados e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, que vai rubricado pelos sócios à margem de suas folhas, devidamente assinados juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumprá-lo fielmente, por si e seus herdeiros.

Londrina, 30 de Setembro de 1988

  
CHEPLI TANUS DAHER FILHO

  
ROBERTO DAHER

  
RENATO CHIBLE DAHER

CDS FACTORING COMERCIAL LTDA

CCC/MF. 79 993 259/0001-30

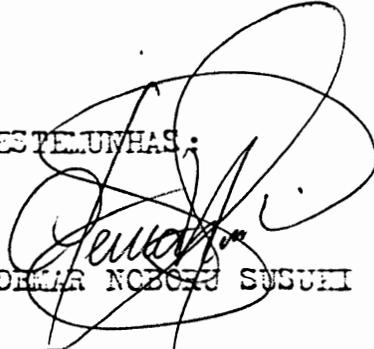
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.05

MULTICREDI V S/C LTDA

  
ROBERTO DAHER  
sócio gerente

TESTEMUNHAS:

  
ADEMIR NOBORU SUSUHI

  
SERGEI STICOV

15/01/2014

